



Ofício nº 1419/97

Fls. n.º 2
Proc. 6429/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Mococa, 28 de Abril de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
Numero	Data	Rubrica
1.057	28/04/97	[Assinatura]

Senhor Presidente :-

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei para análise e votação por essa Digna Câmara, em regime de urgência, urgentíssima, pelos motivos que se seguem:-

Visa o Projeto de Lei em questão, em autorizar o Executivo Municipal a ceder, através de devido sorteio público, dois (02) lotes de terrenos comerciais, localizados no conjunto habitacional "Nelson Niero", nos festejos de 1º de Maio, pois que é uma justa homenagem aos trabalhadores mocoquenses.

Referidos lotes, fazem parte dos lotes comerciais, colocados à venda através de leilão e que não foram objeto de aquisição, portanto, os vencedores, poderão edificar suas residenciais ou imóveis comerciais, minorando assim, os problemas sociais de moradia em nossa cidade.

Por outro lado, sensível às dificuldades financeiras da população em geral, é que permite o texto ainda, a edificação, pelo poder público, de moradias do tipo popular aos sorteados, caso não possuam, comprovadamente, imóveis no Município.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

[Assinatura]
Dr. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
APARECIDO ESPANHA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOCOCA - SP

DESPACHO

A(s) Comissões _____
Sala das Comissões 28/4/97
[Assinatura]
CIDO ESPANHA
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 3
Proc. 64998

Projeto de Lei nº 36 de 28 de 04 de 1997

A P R O V A D O

Em 1º de Discussão por W
Sessão 28 de Abril de 1997

Autoriza a Cessão de 02 (dois) lotes de terrenos comerciais do Conjunto Habitacional "Nelson Nieiro".

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

CIDO ESPANHA
Presidente

Faço saber que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em sessão de de de 1997, Projeto de Lei nº 197, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a ceder, sem encargos, 02 (dois) lotes de terrenos, localizados no Conjunto Habitacional, "Nelson Nieiro", sob nº 36 e 37 da quadra "L", por ocasião dos festejos de 1º de maio de 1997, na festa do trabalhador, à título de prêmios.

§ 1º - A escolha dos cessionários será feita mediante sorteio público, em festa a ser organizada pela Prefeitura Municipal.

§ 2º - Poderão participar do sorteio os trabalhadores do Município, ativos e inativos, proprietários ou não.

Art. 2º - Em caso dos sorteados não serem proprietários de imóveis nesse Município, edificará a Prefeitura Municipal, no prazo de 12 (doze) meses, moradia popular em referidos lotes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, de de 1997.

Walter

Dr. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

A P R O V A D O

Em 20 de Discussão por W
Sessão 28 de Abril de 1997

CIDO ESPANHA
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

- PROTOCOLO -

- DESPACHO -

Fls. nº 4
649 98

A P R O V A D O
Sala das Sessões 28/4/97
[Signature]
CÍRCULO ESPANHA
Presidente

EMENTA :

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE,

OS VEREADORES que o presente subscreve, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requer regime de urgência Especial para:

PROJETO DE LEI Nº.36/97 - Autoriza a Cessão de 2 (dois) lotes de terrenos comerciais do Conjunto Habitacional NELSON NIERO

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de Abril de 1.997.

[Handwritten signatures and dates]
11/1/98
JASSUNAS



Câmara Municipal de Mococa

Fls. nº 5
Proc. 649/97

Protocolo

Despacho

A P R O V A D O
Sala das Sessões 28/4/97
CÍDIO ESPANHA
Presidente

Ementa

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre as seguintes proposituras:

PROJETO DE LEI Nº.36/97 - Autoriza a Cessão de 2 (dois) lotes de terrenos comerciais do Conjunto Habitacional NELSON NIERO.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de Abril de 1.997.

Venerando Ribeiro
11/20
ASD
ASD
ASD
ASD
ASD
ASD
ASD



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6

Proc. 649 99

COMISSÃO ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.36/97
INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR :- AMERICO PEREIRA LIMA
ASSUNTO :- Autoriza a Cessão de 02 lotes de terrenos no
Conjunto Habitacional Nelson Niero

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 28 de Abril de 1.997

Americo Pereira Lima

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 28 de Abril de 1.997

Dr. Luiz Armândo Caliô

Benedito José de Souza



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
1111

Fla. nº 7
Proc. 649 97

Mococa, 29 de abril de 1997.

OF. nº. 450/97-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 28 de abril último:

AUTÓGRAFO Nº. 025/97 - Projeto de Lei nº.036/97;

AUTÓGRAFO Nº. 026/97 - Projeto de Lei nº.037/97;

(de autoria do Vereador Norberto Garib).

Reiterando as expressões do nosso apreço e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente


CIDO ESPANHA
Presidente

EXMO. SR.
DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA-SP.



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 8
Proc. 649/97

AUTÓGRAFO Nº 025 DE 1997

Projeto de Lei nº 036/97

Autoriza a cessão de 02 (dois) lotes de terrenos comerciais do Conjunto Habitacional "Nelson Niero".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a ceder, sem encargos, 02 (dois) lotes de terrenos, localizados no Conjunto Habitacional "Nelson Niero", sob nº 36 e 37 da quadra "L", por ocasião dos festejos de 1º de maio de 1997, na festa do trabalhador, à título de prêmios.

§ 1º - A escolha dos cessionários será feita mediante sorteio público, em festa a ser organizada pela Prefeitura Municipal.

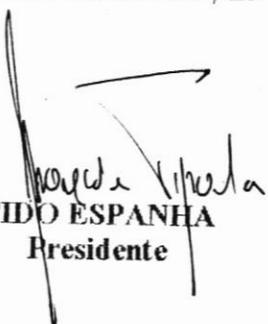
§ 2º - Poderão participar do sorteio os trabalhadores do Município, ativos e inativos, proprietários ou não.

Art. 2º - Em caso dos sorteados não serem proprietários de imóveis nesse Município, edificará a Prefeitura Municipal, no prazo de 12 (doze) meses, moradia popular em referidos lotes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE ABRIL DE 1997.


JOSÉ POMPEO CORRADI
1º Secretário


CIDO ESPANHA
Presidente


LUIZ BRAZ MARIANO
2º Secretário